

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0062/78

INTERESSADA: - Faculdade de Medicina de Jundiaí

ASSUNTO : - Substituição de Professor

RELATOR : - Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 268 / 78 - CTG - APROVADO EM 15/07/78

Comunicado ao Pleno em 29/03/78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Trata-se de substituição de professor por motivo de demissão das professoras Claudete Deguirmendjian ROSA e Carminela Maria Schettino. A substituição foi feita pelo Prof. Dr. José Nicolau, doutor em Bioquímica pela Universidade de São Paulo.

2. FUNDAMENTAÇÃO: A substituição foi para ministrar o final do programa da disciplina Bioquímica e Biofísica, referente ao ano letivo de 1977 para os alunos do 1º ano médico conforme programa de fls. 6.

II - CONCLUSÃO

A Câmara do Terceiro Grau toma conhecimento do proposto e nada tem a opor quanto à substituição das professoras Claudete Deguirmendjian ROSA e Carminela Maria Schettino pelo Prof. Dr. José Nicolau, realizada nos termos constantes do Processo, convalidando-se os atos escolares praticados.

São Paulo, 22 de fevereiro de 1978

Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assunção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Luís Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeu e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 15/03/78

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente